Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2020/SESAU.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de divulgar o resultado dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.453545/2019-26**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto n° 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. **DO JULGAMENTO**: A Secretaria de Estado de Saúde ao analisar a documentação de qualificação técnica das empresas: **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ - 09.608.791/0001-01 e do CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO LTDA- CNPJ - 06.197.445/0001-90,** proferiu o **Parecer nº 15/2020/SESAU-ASTE ID (0012737598),** através do qual julgou pela **aptidão** da empresa participante **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ - 09.608.791/0001-01.** Com relação à participante **CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO LTDA** julgou pela sua **NÃO APTIDÃO,** conforme o **Parecer nº 16/2020/SESAU-ASTE ID (0012737785)**, pois alguns documentos apresentados estão ilegíveis ou ausentes. Já a participante NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO, CNPJ 11.097.001/0001-12 julgamos como **INABILITADA** em razão do Termo ID (0012743269). Ante a decisão proferida pela equipe técnica da SESAU, oportuniza-se o prazo de (cinco) dias úteis para que a empresa CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO LTDA apresente a documentação faltante. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2020, às 10h30m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZEZ DE FREITAS

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, **Analista**, em 03/08/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 03/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas**, **Assistente**, em 03/08/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012772461** e o código CRC **C01BE528**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.453545/2019-26 SEI nº 0012772461